



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

APROVADO
Em 24/06/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/2024

À Comissão de Finanças e Orçamento

Em 24/06/2024

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao ano de 2020

PLINIO VIZEU PEREIRA NETO, Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO;

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo de Arroio Grande-RS, de ordem do Gestor Luis Henrique Pereira da Silva, referentes ao exercício de 2020.

Artigo 2º - Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio exarado pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, referente ao processo /expediente n° 000135-0200/20-1 que emitiu parecer favorável à aprovação das contas do Administrador do Poder Executivo Municipal de Arroio Grande, correspondente ao ano de 2020.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO GRANDE, ___ DE ____ DE 2024.

Comissão de Finanças e Orçamento:

Vereador Airton Cleo Barbosa da Costa
Presidente

Vereador Jose Guilherme Machado Muller
Relator

Vereador Antônio Carlos Guillamelau Campelo
Revisor



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Justificativa

Justifica-se o presente de Projeto de Decreto Legislativo, considerando o expendido no parecer exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento, que analisando as contas, documentos, e ainda amparada no parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, na qual por unanimidade emitiu parecer favorável à aprovação de contas de Governo do Gestor Luis Henrique Pereira da Silva, correspondente ao exercício de 2020, recomendou a emissão do presente Decreto Legislativo.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 24 de junho de 2024.

Comissão de Finanças e Orçamento:


Vereador Airton Cleo Barbosa da Costa
Presidente


Vereador Jose Guilherme Machado Muller
Relator

Vereador Antônio Carlos Guillamelau Campelo
Revisor